

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO**(PPMT) 2024 em Canaã dos Carajás**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI em Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, mediante os critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização do processo seletivo para o preenchimento de 60 vagas para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), em cursos de qualificação profissional, a serem ministrados de forma presencial para alunos que residem comprovadamente na Vila Bom Jesus, na Vila Planalto e na cidade de Canaã dos Carajás.

O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) é uma iniciativa da Vale com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades, inclusão e acesso das pessoas as condições de empregabilidade e renda por meio de capacitação profissional nos territórios de atuação da Vale no Brasil. Neste programa o SENAI é o parceiro institucional e executor tanto da formação, como do processo seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas aos cursos e ao processo seletivo quanto à inscrição, seleção e realização das matrículas para atender à demanda de preenchimento das vagas nos cursos de qualificação profissional em 2024:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | Nº de vagas |
|---------------------------|---------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 220 h | 40 |
| Carpinteiro de Obras | 220 h | 20 |

1.1. O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os seguintes pré-requisitos:

- **Possuir idade mínima: 18 anos*;**
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental Completo;
- **Residir na Vila Bom Jesus ou Vila Planalto ou na cidade de Canaã dos Carajás.**
- **Disponibilidade no horário do curso (descrito no item 2 deste Edital);**

*Respeitamos a diversidade de gênero, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência. Por isso, valorizamos a participação de todos os diferentes perfis de candidatas e candidatos que atendam aos critérios previstos no item 1.1 deste edital.

1.2. A operacionalização desses cursos, objetos do Edital, se desenvolverão mediante atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações, em conformidade com os respectivos planos de cursos;

1.3. Cada candidato poderá se inscrever uma única vez, observando o curso que será ofertado presencialmente, respeitando todas as normas sanitárias vigentes.

2 - DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os cursos serão ofertados na modalidade presencial e no turno da noite, de acordo com a demanda e disponibilidade de vagas. Horário do turno da noite: 18h às 22h.

| Curso | Pré-Requisitos | Carga Horária | Nº de vagas ¹ | Vagas de Cadastro Reserva ² | Turma | Turno | Previsão de início e término das aulas ³ |
|---------------------------------|--|--|--------------------------|--|----------|-------|---|
| Assistente Administrativo | Possuir idade mínima: 18 anos; Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; Residir na Vila Bom Jesus. | 220h divididas em atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações | 20 | 40 | Turma 01 | Noite | Setembro/2024 a Dezembro/2024 |
| Assistente Administrativo | Possuir idade mínima: 18 anos; Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; Residir na Vila Planalto. | 220h divididas em atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações | 20 | 40 | Turma 02 | Noite | Setembro/2024 a Dezembro/2024 |
| Carpinteiro de Obras | Possuir idade mínima: 18 anos; Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; Residir na Vila Bom Jesus, Vila Planalto e na cidade de Canaã dos Carajás. | 220h divididas em atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações | 20 | 40 | Turma 01 | Noite | Setembro/2024 a Dezembro/2024 |
| Total de vagas ofertadas | | | 60 | | | | |

¹ As inscrições poderão ser prorrogadas ou as turmas canceladas caso não tenha o número suficiente de candidatos inscritos ou classificados.

² As vagas destinadas para o cadastro de reserva serão somente para complementar as turmas em caso de desistência dos aprovados dentro do número de vagas ofertadas por curso, que serão compostas pelos primeiros classificados, a depender do curso escolhido.

³ O local e dia de início das turmas será informado para o candidato no momento da confirmação da matrícula. O cronograma das aulas poderá sofrer alterações conforme decisão do SENAI e VALE, e demanda de aprovados no curso.



Assistente Administrativo

Executar rotinas administrativas nas áreas de Produção, Recursos Humanos, Marketing, Logística, Contabilidade, Finanças e áreas afins, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Conteúdo Programático

| UNIDADES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------|
| Fundamentos da Indústria 4.0 | 12h |
| Fundamentos da Qualidade e Produtividade | 8h |
| Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação | 20h |
| Saúde e Segurança no Trabalho | 12h |
| Sustentabilidade nos Processos Industriais | 8h |
| Fundamentos da Gestão Organizacional | 30h |
| Fundamentos de Melhoria e Inovação em Processos Administrativos | 20h |
| Rotinas de Apoio Administrativo a área de Logística | 30h |
| Rotinas de Apoio Administrativo a área de Recursos Humanos | 30h |
| Rotinas de Apoio Administrativo a área de Marketing e Vendas | 20h |
| Rotinas de Apoio Administrativo a área Contábil e Financeira | 30h |

Carpinteiro de Obras

Confeccionar, montar e desmontar formas e escoramento para estrutura de concreto armado, bem como estruturas auxiliares e instalações provisórias de obras, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, higiene e segurança.

Conteúdo Programático

| UNIDADES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------|
| Fundamentos da Indústria 4.0 | 12h |
| Fundamentos da Qualidade e Produtividade | 8h |
| Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação | 20h |
| Saúde e Segurança no Trabalho | 12h |
| Sustentabilidade nos Processos Industriais | 8h |
| Canteiro de Obras | 20h |
| Leitura e Interpretação de Projetos | 32h |
| QSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde | 20h |



| | |
|--|-----|
| Corte de Peças de Madeira | 52h |
| Montagem e Desmontagem de Formas, Escoramentos e Estruturas Auxiliares | 36h |

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e local determinado.

| Etapas | Data | Horário | Responsável | Local |
|-------------------------------|-------------------------|--|---|--|
| Divulgação | 09/09/2024 a 25/09/2024 | 00h às 23:59h | Vale | <ul style="list-style-type: none"> • Cards de WhatsApp; • Cartazes; • Mídias Digitais. |
| Inscrição + Matrícula | 23/09/2024 a 25/09/2024 | 09h00 às 12h00 15h às 19h <i>(Horário de funcionamento conforme entrega de senhas disponibilizadas no dia)</i> | SENAI: (inscrições e matrícula). CANDIDATO: (apresentação das documentações necessárias) | Dias 23 e 24/09 - Vila Bom Jesus Auditório do Atelier Fio de Ouro, Rua Carajás, S/Nº; Dias 23 e 24/09 - Vila Planalto Associação dos Produtores Rurais, Rua Jorge Amado, S/Nº; Dia 25/09 - SENAI Canaã dos Carajás Endereço: Av. Liberdade, nº 352, Bairro: Dos Maranhenses. Telefone (94) 99203-3946 |
| Convocação da lista de espera | 26 e 27/09/2024 | 08h às 12h 13h às 17h 18h às 22h | SENAI | SENAI Endereço: Av. Liberdade, nº 352, Bairro: Dos Maranhenses. |
| Início das Aulas | 30/09/2024 | 18h às 22h | SENAI | Vila Bom Jesus Auditório do Atelier Fio de Ouro, Rua Carajás, S/Nº; Vila Planalto |



| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | Associação dos Produtores Rurais, Rua Jorge Amado, S/Nº; SENAI Canaã dos Carajás Endereço: Av. Liberdade, nº 352, Bairro: Dos Maranhenses. Telefone (94) 99203-3946 |
|--|--|--|--|---|

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição e matrícula no processo seletivo para ingresso nos cursos estará aberta no período de 23/09/2024 a 25/09/2024 nos seguintes horários: das 09h00 às 12h00 e das 16h às 19h e acontecerá presencialmente nos endereços informados conforme item 3 deste Edital.

4.2. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de comparecimento dos candidatos portando todas as documentações obrigatórias informadas neste edital e após a análise e validação destes documentos, que se dará no momento da inscrição. Não haverá nenhum tipo de reserva de vagas, assim caso determinado curso tenha procura elevada, as vagas (incluindo cadastro de reservas), que estão descritas no quadro de vagas (item 2), poderão esgotar já no primeiro dia ou a qualquer tempo durante o período de inscrição descrito no edital. No entanto, isso não impede que o candidato se inscreva em um outro curso que ainda tenha vagas disponíveis.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios. A não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.

- Original do documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- Original do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- E-mail pessoal.

4.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

4.5. Após a análise documental, o candidato classificado já terá sua matrícula realizada no momento.

4.6. A VALE e o SENAI reservam-se no direito de prorrogar o período de inscrições ou cancelar a oferta de um determinado curso, caso não haja número suficiente de candidatos inscritos (no mínimo o correspondente ao número de vagas disponibilizadas por curso).

4.7. A VALE e o SENAI reservam-se no direito de cancelar um determinado curso caso não haja quantitativo de matrículas suficientes para compor as turmas (no mínimo 80% de matrículas das vagas disponibilizadas por curso).



5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos que não conseguirem classificação dentro do total de vagas disponíveis para cada turma serão colocados em uma lista de espera. As vagas alocadas para essa lista servirão apenas para preencher as turmas no caso de desistência ou ausência dos candidatos inicialmente classificados dentro do número de vagas disponíveis.

6. DA FASE DE FORMAÇÃO

6.1. No 1º dia de aula, o aluno receberá informações sobre o acesso a plataforma do programa para completar o seu cadastro e assinar documentos importantes, como o termo de uso de imagem e de compartilhamento de dados pessoais.

6.2. A proposta de conteúdo de cada um dos cursos deverá ser desenvolvida pelo SENAI Canaã dos Carajás para atender o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho, em cursos de Qualificação Profissional.

6.3. As aulas serão ministradas presencialmente. O Aluno deverá estar presente no horário das aulas conforme previsto no item 2 desse Edital.

6.4. O cronograma das aulas será definido pelo SENAI Canaã dos Carajás após ser previamente acordado com a VALE e posteriormente divulgado aos alunos matriculados.

6.5. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira.

6.6. Para que um participante seja considerado aprovado na etapa de formação, ele deverá:

- Ter frequência mínima de 75% em cada unidade curricular do curso;
- Apresentar média, em cada unidade curricular, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.7. Haverá conteúdos transversais em todos os cursos, especialmente no que se refere a segurança e saúde, ética e conduta profissional e meio ambiente.

6.8. O SENAI fornecerá certificados de conclusão aos alunos aprovados. O prazo de entrega do Certificado é de 30 dias úteis após o término do curso.

6.9. Em situações que exijam a realização de aulas remotas/online, seja por circunstâncias semelhantes à pandemia de COVID-19 ou devido a normas sanitárias vigentes, o candidato aprovado no processo seletivo deve possuir acesso à internet e dispor de um dispositivo como celular/smartphone, computador ou tablet para acompanhamento das aulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) em 2024.

7.2. O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho é um processo com etapas classificatórias, não configurando, em nenhuma delas, promessa ou garantia de emprego. Para este Programa também não existe





nenhum tipo de auxílio (como transporte, lanche, bolsa e outros). Ressaltamos que o objetivo do programa é facilitar o acesso da comunidade local às oportunidades de emprego e renda geradas no território através de capacitação profissional, oferecendo cursos gratuitos em parceria com instituições reconhecidas nacionalmente.

7.3. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho. Esta é composta por membros do SENAI Canaã dos Carajás e pelas áreas de Relações com a Comunidade, Relações Institucionais, Projeto Bacaba e Recursos Humanos da Vale.

Canaã dos Carajás, 06 de agosto de 2024.



José Euripedes Alves da Rocha Filho
Diretor SENAI CEP Canaã dos Carajás

José Euripedes A. Rocha Filho
Diretor do SENAI
Mat: 1487 - Port: 002/2623
CEP: Canaã dos Carajás -PA